



LEI Nº 1280/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

RECEBI
35-06-2020
AS 17:06
ATA

DENOMINA A RUA JOSE MARIA FROTA CORREIA, LOCALIZADA NO BAIRRO CANDIDO XAVIER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas a Rua **JOSE MARIA FROTA CORREIA**, localizada no **BAIRRO CANDIDO XAVIER** com início na CE 187, passa pela na Av. Regis Diniz no sentido leste, findando em uma matagal. Conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 09 de junho de 2020.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal